



EDITAL N.º 2/2022

Sílvia Maria Serpa do Espírito Santo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena, em cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que no dia **02 de Junho de 2022** realizar-se-á a **Sessão Ordinária**, pelas **20:00 horas**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Abril a 31 de Maio de 2022;
2. Designação de representante para o Conselho Municipal de Juventude da Madalena – Para deliberação.

Madalena, 23 de Maio de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena

Sílvia Maria Serpa do Espírito Santo